



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Quinta feira, 12 de Agosto de 2010

ANO XVII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 1048

PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

SANDRA BATISTA
Vice-Prefeita

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Chefe de Gabinete do Prefeito
ANTONIO SEVERINO FILHO
Controlador Geral do Município
REYNALDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO JÚNIOR
Procurador Geral do Município - Interino
OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Secretário Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente
DANIELA LIMA BARBALHO
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação
MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
ZINDA LOBATO NUNES
Secretária Municipal de Habitação
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Saneamento e Infra-estrutura
IACIRA LEITE SEDRIM
Secretária Municipal de Saúde - Interina
LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

RUY MARTINI SANTOS FILHO
Diretor do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua
MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua - IPMA
GUILHERME FERNANDO DOS SANTOS AZEVEDO
Diretor Geral do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua - DEMUTRAN - Interino

PODER LEGISLATIVO

ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO - PR - PRESIDENTE
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA-PMDB-VICE PRESIDENTE
FRANCISCO DE SOUZA BARROS - PRP - 1º SECRETÁRIO
CARLOS CORRÊA LIMA - PMDB - 2º SECRETÁRIO
JOSÉ DUARTE LEITE - PSC - 3º SECRETÁRIO
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - PSDB - 4º SECRETÁRIO
LEILA CARVALHO FREIRE - PMDB
CARLOS BEGOT DA ROCHA - PP
ARLINDO PENHA DA SILVA - PRB
RUI BEGOT DA ROCHA - PR
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA - PMDB
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA - PSC
RONALDO PROENÇA SEFER - PR
LEONARDO MARCONY PEREIRA MACÉDO - PDT
LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA - PMDB
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB
JORGE BRASIL SERIQUE - PRP
PEDRO SOARES LEÃO - PT

PODER JUDICIÁRIO

Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor do Fórum
Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Juiz Titular da 1ª vara Cível
Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM
Juiz Titular da 2ª Vara Cível
Drª. ANDRÉA CRISTINE CORRÊA RIBEIRO
Juíza Titular da 3ª Vara Penal
Drª. ROBERTA GUTERRES CARACAS
Juíza Respondendo pela 4ª Vara Cível
Drª. ANDRÉA LOPES MIRALHA
Juíza Titular da 5ª vara Penal
Drª. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA
Juíza Titular da 6ª Vara Penal
Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS
Juíza Titular da 7ª Vara Cível
Drª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM
Juíza Titular da 8ª Vara da Infância e Juventude
Drª. ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO
Juíza Titular da 9ª Vara Penal
Dr. RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA
Juiz Titular da 10ª vara Penal

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS (Diárias).....Pág. 3 a 5

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Férias).....Pág. 5 a 15

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....Pág. 15

EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 15

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA (Suprimento de Fundos).....Pág. 15, 16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS (Diárias).....Pág. 16

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 - Ananindeua - Pará
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE: PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES

Endereço: Av. Magalhães Barata n° 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**

ANTONIO SEVERINO FILHO - CONTROLADOR GERAL

Rod. Mário Covas n° 11 – Coqueiro

CEP: 67113-330

Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**

REYNALDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO JÚNIOR

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - Interino

Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**

OTAVIO OLIVA NETO - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 112

CEP: 67035-080

Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544

E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE **SEAMA.**

FILLIPE BURLAMAQUI BASTOS – SECRETÁRIO

Av. Cláudio Saunders, 2100

CEP: 67630-000

Tel.: 3255 1780 / 3255 3266

E-mail: Seamaananin@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT.**

DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - **SECEL**

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO – SECRETÁRIO

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENTIFICO E TECNOLÓGICO – **SEDECT.**

SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 03 ,Av. Magalhães , 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: (091) 3250-1085

E-mail gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 03 ,Av. Magalhães , 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: 3321-3107 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**

MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO

Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 111

CEP: 67130-310

Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**

ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA

Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67630-000

Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226

E-mail: sehab.adm@prontonet.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF.**

HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA

Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, bairro do Coqueiro,

Cep: 67.140-440.

Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA **SESAN.**

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA – SECRETÁRIO

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.

CEP: 67113-330

Tel: 99673452 / 3073-2238

E-mail: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**

IACIRA LEITE SEDRIM – SECRETÁRIA INTERINA

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto

CEP: 67113-330

Tel: 3073-2224 / 3073-2279

E-mail: gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL **SESDS.**

LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO

Cidade Nova V WE 31, n°782 esquina com a SN 19.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE

ANANINDEUA - **IEGGPA**

RUY MARTINI SANTOS FILHO

Rod. Br 316, Km 07 , 590 – 4º andar

Prédio Sede da Faculdade da Amazônia - FAMA

CEP: 67033-000

Tel.: (091)3255-2236

e-mail: iega.pma@gmail.com

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR – Presidente

Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO

CEP: 67035-080

Tel.: 3255-0107

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE

ANANINDEUA – **DEMUTRAN**

GUILHERME FERNANDO DOS SANTOS AZEVEDO

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.

CEP: 67113-330

Tel: 3245-3600

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADORA: RITA MARIA BATISTA LOPES JARDIM

Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.

CEP: 67030-160

Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: ROSANGELA BARROS DOS SANTOS

Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro

CEP: 67133-340

Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADORA: MARGARETE RIBEIRO DOS SANTOS

Rua Parabor n°354

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS.**

GERALDO DA SILVA – PRESIDENTE

C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16

Tel.: 3234-3685

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA.**

DANIELA LIMA BARBALHO – PRESIDENTE

C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16 – Coqueiro

Tel.: 3234-3685

E-mail: comdacaninanin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**

FELIPE BURLAMAQUI BASTOS – PRESIDENTE

Rua Claudio Saunders n°2.100 – Maguari

Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.**

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME.**

Profº. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO

PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CMFUNDEB**

Profª. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS

Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

HANA SAMPAIO GHASSAN – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

IACIRA LEITE SEDRIM – PRESIDENTE

Rua A, Vila Boa Esperança n°. 3 – Levilandia.

CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3200

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO – PRESIDENTE

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP N° 751/2010 DE 14 DE JULHO DE 2010.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei n° 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias, ao servidor AGLAHILTON TINOCO COSTA, portador do CPF n° 574.156.092-04, no valor unitário de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), totalizando o valor de R\$ R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Palmas/TO, nos dias 19 e 20 de julho de 2010, a fim de tratar de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 14 de julho de 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP N° 765/2010 DE 19 DE JULHO DE 2010.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei n° 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 05 (cinco) diárias, ao servidor LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO, portador do CPF n° 066.230.932-49, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), totalizando o valor de R\$ R\$ 4.120,00 (quatro mil, cento e vinte reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, no período de 20 a 27/07/2010, a fim de tratar de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 19 de julho de 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP N° 773/2010 DE 21 DE JULHO DE 2010.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei n° 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 1/2 (uma e meia) diária, a servidora LUCIANA DA SILVA FALCÃO, portadora do CPF n° 370.463.222-87, no valor unitário de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), totalizando o valor de R\$ R\$ 618,00 (seiscentos e dezoito reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de São Luis/MA, nos dias 22 e 23/07/2010, a fim de tratar de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 21 de julho de 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP N° 774/2010 DE 21 DE JULHO DE 2010.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei n° 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária, a servidora OSVALDINA ROCHA DA SILVA, portadora do CPF n° 218.033.402-82, no valor unitário de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de São Luis/MA, no dia 22/07/2010, a fim de tratar de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 21 de julho de 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP N° 781/2010 DE 23 DE JULHO DE 2010.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei n° 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) diárias, ao Controlador Geral ANTONIO SEVERINO FILHO, portador do CPF n° 081.633.083-20, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), totalizando o valor de R\$ R\$ 2.472,00 (dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de São Paulo/SP, no período de 26 a 28 de julho de 2010, a fim de tratar de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 23 de julho de 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP N° 782/2010 DE 23 DE JULHO DE 2010.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei n° 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) diárias, a servidora ANA MARTHA SILVA BARBOSA, portadora do CPF n° 236.150.952-00, no valor unitário de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), totalizando o valor de R\$ R\$ 1.236,00 (um mil, duzentos e trinta e seis reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de São Paulo/SP, no período de 26 a 28 de julho de 2010, a fim de tratar de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 23 de julho de 2010.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 04 de agosto de 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP N° 797/2010 DE 28 DE JULHO DE 2010

PORTARIA GP N° 828/2010 DE 05 DE AGOSTO DE 2010

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei n° 2.177, de 01/12/2005;

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei n° 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 04 (quatro) diárias, ao servidor PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, portador do CPF n° 304.401.902-82, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), totalizando o valor de R\$3.296,00 (três mil, duzentos e noventa e seis reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, no período de 02 a 05 de agosto de 2010, a fim de tratar de interesses deste Município.

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias, a servidora ALESSANDRA ESTEVES DA ROCHA, portadora do CPF n° 286.889.022-91, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 1.648,00 (um mil, seiscentos e quarenta e oito reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, nos dias 09 e 10 de agosto de 2010, a fim de tratar de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 05 de agosto de 2010.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 28 de julho de 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP N° 829/2010 DE 05 DE AGOSTO DE 2010

PORTARIA GP N° 798/2010 DE 28 DE JULHO DE 2010

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei n° 2.177, de 01/12/2005;

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei n° 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) diárias, ao servidor LUIZ SÉRGIO BORGES, portador do CPF n° 056.149.372-34, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 2.472,00 (dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Recife/PE, no período de 02 a 04 de agosto de 2010, a fim de tratar de interesses deste Município.

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias, ao Chefe de Gabinete PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES, portador do CPF n° 057.809.262-04, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 1.648,00 (um mil, seiscentos e quarenta e oito reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, nos dias 09 e 10 de agosto de 2010, a fim de tratar de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 05 de agosto de 2010.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 28 de julho de 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP N° 834/2010 DE 06 DE AGOSTO DE 2010

PORTARIA GP N° 821/2010 DE 04 DE AGOSTO DE 2010.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei n° 2.177, de 01/12/2005;

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei n° 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária, ao servidor SERGIO CASEMIRO DE CAMPOS JÚNIOR, portador do CPF n° 318.799.001-06, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de São Paulo/SP, no dia 05/08/2010, a fim de tratar de interesses deste Município.

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias, ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA, portador do CPF n° 000.542.592-15, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 1.648,00 (um mil, seiscentos e quarenta e oito reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Goiânia/Go, nos dias 09 e 10 de agosto de 2010, a fim de tratar de interesses deste Município.

ê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 06 de agosto de 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 836/2010 DE 06 DE AGOSTO DE 2010

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias, ao servidor MILTON TRARBACH, portador do CPF nº 356.339.720-15, no valor unitário de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), totalizando o valor de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte quatro reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, nos dias 10 a 13 de agosto de 2010, a fim de participar da "Mostra Jovem" realizada pela Coordenação Nacional do Projovem.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 06 de agosto de 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 837/2010 DE 06 DE AGOSTO DE 2010

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias, ao servidor FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA, portador do CPF nº 208.703.293.91 no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 1.648,00 (um mil, seiscentos e quarenta e oito reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Aracaju/SE, nos dias 17 a 19/08/2010, a fim de participar do XX Encontro Nacional de Conselheiros Municipais de Educação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 06 de agosto de 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº. 1764 DE 30 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, MISLEM MARILDES DA MATA MORAES – Mat. Nº. C-18482 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE- 01, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2009 à 30/06/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 30 de junho de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 1776 DE 30 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, NAZARE DO SOCORRO DOS SANTOS GOMES – Mat. Nº. C-15523 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE- 01, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2009 à 30/11/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 30 de junho de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 1904 DE 30 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, COARACI DE SOUZA DIAS – Mat. Nº. C-14868 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESTRATEGICO - DAS-09, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 03/07/2008 à 02/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 30 de junho de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1905 DE 30 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, DAVI VIEIRA LEAL – Mat. N°. C-17040 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/01/2009 à 01/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 30 de junho de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1906 DE 30 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, EDIVALDO TRINDADE LIMA – Mat. N°. C-18177 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-03, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/06/2009 à 01/06/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 30 de junho de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, ELISON LEITE DA SILVA – Mat. N°. C-20438 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-03, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2009 à 31/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 30 de junho de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1908 DE 30 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, ITRE RODRIGUES TAVARES – Mat. N°. C-17479 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-03, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2009 à 28/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 30 de junho de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1909 DE 30 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, JACEMIR FARIA DA IGREJA – Mat. N°. C-13220 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESTRATEGICO - DAS-09, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2009 à 31/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 30 de junho de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1910 DE 30 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, JOSE GUEDES SAMPAIO FERREIRA NETO – Mat. N°. C-16957 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-07, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2008 à 30/11/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 30 de junho de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1911 DE 30 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, JOSE NAZARENO MONTEIRO DA CONCEICAO – Mat. N°. C-17457 ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR TÉCNICO - DAS-02, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem

gozadas no período de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2009 à 28/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 30 de junho de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1912 DE 30 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, MAICSON PEDRO CARNEIRO DA CRUZ – Mat. N°. C-17527 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2009 à 28/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 30 de junho de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1913 DE 30 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, MARCELLA VON PAUMGARTTEN ROSSY FIGUEIREDO – Mat. N°. C-20334 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-05, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2009 à 31/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2010.

Ananindeua (PA), 30 de junho de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1914 DE 30 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, MARINALDO FERREIRA DUARTE – Mat. N°. C-18608 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-03, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2009 à 30/06/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 30 de junho de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1919 DE 30 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, PAULO CARDOSO FERNANDES – Mat. N°. C-17172 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2009 à 31/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 30 de junho de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, RICARDO TARCISIO SILVA DO LAGO – Mat. N°. C-17650 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-08, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2009 à 31/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 30 de junho de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1923 DE 30 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, RONILDO SANTOS DE SANTANA – Mat. N°. C-16016 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/08/2008 à 31/07/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 30 de junho de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1924 DE 30 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, SILVIO JAIR DOS SANTOS LIMA – Mat. N°.

C-15761 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-02, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2009 à 28/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 30 de junho de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1926 DE 30 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, VITOR LEONARDO GOMES SARAIVA – Mat.

N°. C-20439 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 15/05/2009 à 14/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 30 de junho de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1927 DE 30 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, WASHINGTON SILVA DE MOURA – Mat. N°.

C-17501 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-03, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2009 à 28/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 30 de junho de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1929 DE 30 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, DAVID RICHARD DA SILVA – Mat. N°. C-

15724 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-03, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2009 à 31/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 30 de junho de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1930 DE 30 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, EDIVALDO CORDEIRO CHAVES – Mat. N°. C-

15976 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-03, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/07/2009 à 01/07/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 30 de junho de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 1931 DE 30 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, JOSE ROSARIO DA ROSA – Mat. Nº. C-15975 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-03, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/07/2009 à 01/07/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 30 de junho de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 1932 DE 30 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, MANOEL CELSO DA SILVA ALVES – Mat. Nº. C-15790 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-02, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2009 à 31/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 30 de junho de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 1933 DE 30 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, ALBANIZE DE JESUS DO ESPIRITO SANTO BASTOS – Mat. Nº. C-14860 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR – DAS-01, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 03/07/2009 à 02/07/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 30 de junho de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 1934 DE 30 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, EDIVAN NASCIMENTO COSTA – Mat. Nº. C-13761 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2009 à 28/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 30 de junho de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 1935 DE 30 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, FRANCISCO GOMES MONTEIRO – Mat. Nº. C-13752 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2009 à 28/02/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 30 de junho de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 1936 DE 30 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA – Mat. Nº. C-13798 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2009 à 28/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 30 de junho de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 1937 DE 30 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, JOSE FURTADO DE MENDONCA – Mat. Nº. C-13721 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2009 à 28/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 30 de junho de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, JUAREZ DOS SANTOS SILVA – Mat. Nº. C-14036 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2009 à 31/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 30 de junho de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 1939 DE 30 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, RAIMUNDO JOSE VILHENA TEIXEIRA – Mat. Nº. C-13797 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2009 à 28/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 30 de junho de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 1941 DE 30 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, ORLANDO LOBATO DE ALBUQUERQUE – Mat. N°. C-14813 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2007 à 31/05/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 30 de junho de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1943 DE 30 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, ADERVAL SILVA DOS SANTOS – Mat. N°. C-13811 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 06/03/2009 à 05/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 30 de junho de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1944 DE 30 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, ARI BASTOS DA PAIXAO – Mat. N°. C-15924 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/07/2008 à 01/07/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 30 de junho de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1945 DE 30 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, JOSE ANANIAS PONTES TAVARES – Mat. N°. C-13739 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2009 à 28/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 30 de junho de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1946 DE 30 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, MANOEL MARIA SILVA DA CRUZ – Mat. N°. C-13736 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2009 à 28/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 30 de junho de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 1948 DE 30 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, BRUNO CARVALHO DA SILVA – Mat. Nº. C-15665 ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR TÉCNICO - DAS-02, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2009 à 31/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 30 de junho de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 1962 DE 30 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, BARTOLOMEA PADILHA DE SOUZA – Mat. Nº. C-17454 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR – DAS-01, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGOCIO E MEIO AMBIENTE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2009 à 28/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 30 de junho de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 2044 DE 30 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, ONEIDE DE BRITO FREITAS – Mat. Nº. C-15050 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-02, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA ASSISTÊNCIA, SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 26/06/2009 à 25/06/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 30 de junho de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 2088 DE 30 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, LIVIA DA SILVA DAMASCENO – Mat. Nº. C-18135 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01, lotada na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/06/2009 à 01/06/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 30 de junho de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 2091 DE 30 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, PAULA CAMILA DE MENEZES GOMES – Mat. Nº. C-19446 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-06, lotada na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/03/2009 à 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 30 de junho de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 2097 DE 30 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, CLAUDETE MARIA ISRAEL ALVAREZ – Mat. Nº. C-19878 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-07, lotada na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/03/2009 à 01/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 30 de junho de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 2098 DE 30 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, LUCIANA GUTZEIT – Mat. Nº. C-15651 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-06, lotada na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 12/01/2009 à 11/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 30 de junho de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, MARIA DO SOCORRO FERREIRA BAPTISTA – Mat. Nº. C-20331 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-05, lotada na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2009 à 31/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 30 de junho de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 2101 DE 30 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, PAULA BARREIROS E SILVA – Mat. Nº. C-14849 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-07, lotada na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2008 à 31/05/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 30 de junho de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 2103 DE 30 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, MARILIA LUCIA SOUZA MORAES – Mat. Nº. C-19826 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-04, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2009 à 31/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 30 de junho de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo para que produza os efeitos legais em sua plenitude, os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente à CARTA CONVITE Nº. CC.2010.007.PMA.SECCEL, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa: PRO EVENTOS SONORIZAÇÃO E ATIVIDADES ARTÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 63.866.735/0001-12, para CONTRATAÇÃO de empresa especializada para serviços de iluminação de grande, médio e pequeno porte, para eventos abertos e fechados da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer –SECEL, no município de Ananindeua-PA, conforme planilha em anexo a carta convite, perfazendo o valor total de R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais), para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

Ananindeua-Pa, 06 de agosto de 2010.

WALDEMIRO E. DE A. SANOVA NASCIMENTO
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 007.PMA.SECCEL

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CONVITE (CARTA)

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – SECEL E A EMPRESA PRO EVENTOS SONORIZAÇÃO E ATIVIDADES ARTÍSTICAS LTDA.

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE, MÉDIO E PEQUENO PORTE, PARA AMBIENTES ABERTOS E FECHADOS DOS EVENTOS DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – SECEL, EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E NA PROPOSTA COMERCIAL DA CONTRATADA, QUE PASSAM A FAZER PARTE DESTE CONTRATO COMO NELE TRANSCRITOS FOSSEM.

CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA EM EPIGRAFE E TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO O QUAL FAZ PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE INSTRUMENTO, DELE NÃO PODENDO SER SEPARADO.

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2010, APARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

VALOR: R\$ 76.800,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.25.001.13.392.0014.2119 – Apoio e Realização de Atividades Culturais no município.

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Sub Elemento: 33.90.39.99 – Outros Serviços de terceiro pessoa jurídica.

Fonte de recurso: 01.01.00

FORO: ANANINDEUA-PA

DATA DE ASSINATURA: 09 DE AGOSTO DE 2010.

ORDENADOR DA DESPESA: Waldemiro E. de A. Sanova Nascimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA- ESTRUTURA

P O R T A R I A Nº 009A/2010 de 31/05/2010

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais conferidas Decreto nº. 7.225, de 29 de Junho de 2007.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, em nome de **MARIA CONSARA DE OLIVEIRA GOMES, CPF: 772.232.172-00**, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infra-Estrutura, nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30.00, 33.90.36.00, no valor de **R\$- 4.000,00** (quatro mil reais), para fazer face as despesa com material de consumo e serviços, dessa Instituição, sendo para **Material de Consumo** R\$- 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais); para serviços de **Pessoa Física** R\$ 500,00 (quinhentos reais), e o valor de R\$

100,00 (cem reais), referente à contribuição patronal do INSS, sendo disponibilizada na referida funcional e natureza de despesa 47.

O prazo de utilização dos Suprimentos de Fundos será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento.

O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 30 (trinta) dias, após o período, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua (PA), 31 de maio de 2010.

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Ordenador de Despesas da SESAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 111/2010 – GAB/SESAU, DE 10 DE AGOSTO DE 2010.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos nº 13.772 e nº 13.773, ambos de 30 de março de 2010,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária à servidora SÂMIA CRISTINE RABELO BORGES, matrícula 001-07032, portadora do CPF 508.074.982-20 e do RG nº 100.093 – COREN/PA, no valor unitário de R\$ 515,00 (quinhentos e quinze reais), totalizando o valor de R\$ 515,00 (quinhentos e quinze reais), com deslocamento para fora da sede, à cidade de Manaus/AM, no período de 16 a 18 de agosto de 2010, a fim de participar da “Oficina de Monitoramento e Avaliação em Tuberculose” e da “Reunião do Comitê Regional de Controle da Tuberculose”.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 DE AGOSTO DE 2010.

IACIRA LEITE SEDRIM
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesas

PORTARIA Nº 112/2010-GAB/SESAU, DE 10 DE AGOSTO DE 2010.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos nº 13.772 e nº 13.773, ambos de 30 de março de 2010,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária à servidora EDENILZA FABIANA DE ALMEIDA SANTOS,

matrícula 001-14282, portadora do CPF 287.848.552-15 e do RG nº 1326560, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), com deslocamento para fora da sede, à cidade de Manaus/AM, no período de 16 a 18 de agosto de 2010, a fim de participar da “Oficina de Monitoramento e Avaliação em Tuberculose” e da “Reunião do Comitê Regional de Controle da Tuberculose”.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 DE AGOSTO DE 2010.

IACIRA LEITE SEDRIM
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesas

